

A Superintendência de Água e Esgotos do Município de Ituiutaba-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 1.208/67, com sede na Rua 33, nº 474, inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.061/0001-88, neste ato representada pelo seu Diretos, Sr. Guilherme Franco Junqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA de Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais** que ficam fazendo parte integrante deste Edital, faz saber que realizará neste Município, no período de 29 de abril de 2016 a 11 de outubro de 2016, visando selecionar candidatos para provimento de cargos públicos em regime Estatutário, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme os cargos a seguir: Ajudante, Encanador, Ajudante Administrativo, Operador de ETA, Operador de Máquina Pesada, Motorista, Operador de Bombas, Engenheiro, Laboratorista, Pedreiro, Desenhista.

A realização do Concurso Público será feita pela empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, licitante vencedora do Processo Licitatório n.º 036/2016, de 22 de fevereiro de 2016 e contratada conforme Contrato Administrativo n.º 011/2016, de 11 de março de 2016 para todas as atividades referentes ao certame.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - Os cargos, os quantitativos de vagas e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática.

1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Ituiutaba-MG. Na eventualidade de ser necessário, por definição conjunta da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba através da empresa realizadora, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA – ME e da Comissão Organizadora do Concurso, caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, poderão ser alteradas as datas do certame, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade.

1.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da SAE-Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba-MG, Autarquia Municipal, na Rua 33, nº 474, Setor Sul ITUIUTABA/MG, na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, na Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro, Ituiutaba/MG em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.saeituiutaba.com.br](http://www.saeituiutaba.com.br).

1.7 - Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, ou quando solicitado, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a este Concurso Público serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa realizadora:**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
- c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.2 - São condições para nomeação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação;

2.2.6 – Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;

2.2.7 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente;

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) a partir de 08h de 05 de julho de 2016 até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2016.

2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário para pagamento que será arrecadado em conta em nome da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba na instituição bancária Caixa Econômica Federal, Agência Bancária nº 0125-2, Conta Corrente de Arrecadação nº 014-0, operação 006, até o prazo de vencimento previsto em Edital.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, no "Menu do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá interpor recurso após a publicação do Edital de homologação das inscrições, no prazo previsto em Edital.

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME e a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição efetuadas fora das datas e prazos estabelecidos neste Edital.

2.7 - Após as 23h59min. do dia 05 de agosto de 2016 não será possível acessar o formulário de inscrição e consequentemente imprimir o boleto de pagamento.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 08 de agosto de 2016.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição on-line, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento ou suspensão do certame, pagamento em duplicidade ou extemporâneo.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo-lhe assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada.

### 3 - DAS ISENÇÕES:

3.1. Haverá isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos que comprovarem hipossuficiência financeira através de:

I – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

III- é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada, até o 25 de julho de 2016, mediante o preenchimento de requerimento próprio, conforme modelo - anexo VI deste edital “Requerimento de Isenção”, declarando que atende as condições estabelecidas nos incisos I ou II ou III,

§ 2º O “Requerimento de Isenção”, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração particular com firma reconhecida.

3.1.2 – Enviar ao INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, entre os dias 05/07/2016 a 25/07/2016, na forma prevista no subitem 3.1 deste Edital, o “Requerimento de Isenção”, devidamente preenchido e assinado, e caso necessário, a documentação discriminada no parágrafo 2º do subitem 3.1, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na CAIXA POSTAL 2707, Maringá-PR, CEP: 87.013-981, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

3.2. Para fins de deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, o INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, consultará a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome -MDS.

3.2.1. Será indeferido o pedido de isenção do valor da inscrição preliminar nos casos em que o NIS apresentado:

a) estiver incorreto

b) estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado;

c) for de outra pessoa

### 4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das

vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, utilizando o arredondamento para frações igual ou maior que 0,5%.

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.3 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.3.1 -Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos no Formulário de Inscrição *on-line* no campo específico, durante o período das inscrições destinadas a este se, após realizada a inscrição enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, considerando, para este efeito, a data da postagem.

4.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar laudo médico comprovando a deficiência conforme tabela no Anexo IV, no período do dia 05 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na CAIXA POSTAL 2707, Maringá-PR, CEP: 87.013-981, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4.5 - Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como aprovável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, (Anexo IV);

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.7 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 - Sua prova Ampliada será em fonte 24.

4.8 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.9 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10 - O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1- Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 - Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

4.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

4.13 - O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pelo **Médico do Programa PCMSO da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se** enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

4.14 - A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista no artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causada deficiência.

4.16 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nem na Súmula 377 (STJ), será ele classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.18 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e/ou por ela credenciada.

4.19 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20 - O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.21 - O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.22 - Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.23 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo em caso de agravamento da mesma, imprevisível à época do provimento do cargo.

4.24 - As candidatas lactantes que desejarem, amamentar durante a realização da Prova, deverão enviar solicitação (ANEXO IV) via correios para Organizadora, para o endereço citado no item 4.4, respeitada as mesmas datas, e forma de envio.

#### 5 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do Anexo I: Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB), compreendendo questões de língua portuguesa, matemática, informática, atualidades e de Conhecimentos Específicos (POCE).

5.1.1 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no (Anexo III) do presente Edital.

5.1.2 - Para todos os cargos, a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuída a pontuação conforme tabela abaixo, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO ELEMENTAR COMPLETO, ENSINO DE 1º GRAU COMPLETO, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO,	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	10	3,5	35,0
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO DE 2º COMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5

TOTAL	<b>30</b>	---	<b>100</b>
-------	-----------	-----	------------

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO DE 2º GRAU COMPLETO /ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	ESPECÍFICO	10	3,5	35,0
	LINGUA PORTUGUESA	07	3,5	24,5
	MATEMÁTICA	06	3,5	21,0
	INFORMÁTICA	04	3,0	12,0
	ATUALIDADES	03	2,5	07,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	ESPECÍFICO	15	3,5	52,5
	LINGUA PORTUGUESA	08	3,5	28,0
	INFORMÁTICA	04	3,0	12,0
	ATUALIDADES	03	2,5	07,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

5.1.2.1 - As Provas Escritas Objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.

5.1.2.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

5.1.3 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

Cargo	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
AJUDANTE	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
ENCANADOR	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
OPERADOR DE ETA	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática	-----	POCB

	05 Atualidades		
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
MOTORISTA	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades		POCB
OPERADOR DE BOMBAS	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades		POCB
ENGENHEIRO	08 Língua Portuguesa 04 Informática 03 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
LABORATORISTA	07 Língua Portuguesa 06 Matemática 04 Informática 03 Atualidades	10 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
PEDREIRO	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
DESENHISTA	07 Língua Portuguesa 06 Matemática 04 Informática 03 Atualidades	10 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE

LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO):

POCB - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Básicos;

POCE - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;

#### 6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será afixada no quadro de avisos da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, e divulgada nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.saeituiutaba.com.br](http://www.saeituiutaba.com.br) a partir de 22 de agosto de 2016, contendo informações quanto a data, o horário e o local de realização das provas.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes do início da prova, munidos comprovante de pagamento da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identificação oficial com foto, a seguir:

6.2.1 - Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

6.2.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no tem 6.2.1.**

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

6.12 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

6.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Resposta, em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova. Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada, em espaço destacável disponibilizado na Capa do caderno de Provas em sua parte. O Caderno de Prova será disponibilizado no site da empresa realizadora, através da área restrita ao candidato.

6.14 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver o Cartão de Respostas.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.17 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

6.19 – Será disponibilizado ao candidato recipiente apropriado para a guarda de seus aparelhos eletrônicos, sendo em algum momento constatado que o candidato permanece com seu aparelho eletrônico fora o recipiente que dever ser lacrado, o mesmo será eliminado sumariamente do certame.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.2 - Haverá 02 (duas) listas de classificação final com inscrições homologadas, sendo a primeira para os candidatos portadores de deficiência, a segunda para os candidatos em ampla concorrência .

7.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

7.3.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

7.3.2 – Aplicado o disposto no item 7.3.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo, nos casos que houver:

a) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.

b) O maior número de pontos na prova de Português.

c) O maior número de pontos na prova de Matemática.

d) O maior número de pontos na prova de Informática.

e) O candidato de maior idade incluindo data e hora de nascimento, com idade inferior ao previsto na Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.4 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, responsável pela realização do Concurso Público, dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados, no Quadro de Avisos da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em jornal com circulação no município e no site da empresa [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no site da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba [www.saeituiutaba.com.br](http://www.saeituiutaba.com.br).

7.5 - A Comissão Organizadora tem por atribuição a supervisão de todas as etapas do certame.

## 8 - DA PROVA PRÁTICA:

8.1 - A Prova Prática (PPR) será de caráter apto ou inapto.

8.2 - A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que concorrem à vaga do cargo de ENCANADOR, AJUDANTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PEDREIRO E DESENHISTA e será aplicada em local e data a ser definido em Edital de convocação conforme indicado no item 7.4 deste Edital.

8.3 - Serão convocados para a Prova Prática, **apenas os candidatos habilitados na Prova Objetiva**, para os cargos de ENCANADOR, AJUDANTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PEDREIRO E DESENHISTA.

8.3.1-As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita, de acordo com a tabela a seguir:

FUNÇÃO	Número de vagas Oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Encanador	5	Até o classificado em nº 30, e todos em empatados nessa posição.
Ajudante Administrativo	5	Até o classificado em nº 30, e todos em empatados nessa posição.
Operador de Maquinas Pesada	1	Até o classificado em nº 15, e todos em empatados nessa posição.
Pedreiro	1	Até o classificado em nº 15, e todos em empatados nessa posição.
Desenhista	1	Até o classificado em nº 15, e todos em empatados nessa posição.

8.4 - No dia da realização do Exame Prático os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, no local a ser definido na data de convocação da prova pratica.

8.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar o Exame Prático.

8.7 - O Exame Prático incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

8.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, tipo de tarefa e máquinas, de acordo com a atribuição de cada cargo.

8.9 - Os critérios para a avaliação do Exame Prático para cada cargo dar-se-á na seguinte forma:

8.9.1 – ENCANADOR:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre: Instalações hidráulicas em geral. Instalação de vários tipos de conexões, conhecimento de tubos e materiais de que se constituem, sistemas de acoplamento de conexões e tubos, reparo em tubulação de ferro e PVC, identificação de medidas e diâmetros de tubos e conexões, Uso de registros e sentido de entrada e saída dos mesmos, uso de lixa ed cola, montagem e instalação de hidrômetros e limitadores de consumo, passagem e caixas de redes de água e esgoto. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

8.9.2 – AJUDANTE ADMINISTRATIVO:

8.9.2.1 –A prova prática de informática constituir-se-á de elaboração de um documento, buscando o conhecimento técnico de **UM** dos seguintes programas:

Editor de texto – Microsoft Word

Planilha – Microsoft Excel

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 – O candidato deverá produzir sem erros uma prova idêntica ao formulário origem, considerando como erro as seguintes divergências: -Ausência de logotipo; brasão; assinatura digitalizada; sombreamento ou hachuras; grade de tabela – Desconto de 5 pontos para cada ausência -Uso indevido de fonte; tamanho de fonte; alinhamento, formato – Desconto de 3 pontos para cada erro -Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras; sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; falta de espaço entre palavras;	0 a 100 pontos	30min

espaço a mais entre as palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe - Desconto de 1 ponto para cada erro.		
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO	100 pontos	30min

### 8.9.3 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

8.9.3.1 - Operação da máquina retroescavadeira seguindo as instruções do examinador e dentro das normas de segurança exigidas.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 –Identificar os principais componentes do equipamento. Checagem dos itens obrigatórios de Manutenção e Segurança do veículo. Executar escavação no solo com uma extensão de x, xx m. de comprimento pôr x, xx m. de profundidade, e simultaneamente efetuar o rampamento do talude, colocando a terra que for removida, a uma distância segura, sempre dom lado direito da escavação. Remover com a caçamba dianteira da retroescavadeira, um volume de terra resultante da escavação, colocando-a sobre a carroceria de caminhão basculante, procedendo posteriormente o reaterro da valeta escavada.	0 a 100 pontos	30min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO	100 pontos	30min

### 8.9.5 – PEDREIRO

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 –Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes. Remendar calçadas, paredes e pisos recolocando ladrilhos e azulejos. Pintar faixas de extintores e placas de advertência. Identificar equipamentos de uso do serviço de pedreiro.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO	100 pontos	15min

### 8.9.6– DESENHISTA

8.9.6.1 – A prova prática de informática constituir-se-á de elaboração de um projeto, buscando o conhecimento técnico do seguinte programa:

- AUTOCAD 2000

		TEMPO MÁXIMO
--	--	--------------

TAREFAS	PONTUAÇÃO	PARA REALIZAÇÃO
1 –O candidato deverá elaborar um formulário idêntico ao formulário origem, sem erros, considerando-se as divergências a seguir como perda de pontos: -Desenho fora de escala – desconto de 5 pontos -Ausência de medidas – desconto de 3 pontos para cada erro -Ausência da legenda - desconto de 3 pontos para cada erro -Legenda incorreta - desconto de 3 pontos para cada erro -Ausência de nomes – Desconto de 1 ponto para cada erro	0 a 100 pontos	30min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO	100 pontos	30min

#### 9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Os recursos serão interpostos exclusivamente pela internet no site da empresa realizadora, quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas. Deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) seguir as instruções contidas, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.

9.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da empresa realizadora, através da área restrita do candidato, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, caso contrário, serão considerados manifestamente desertos e, conseqüentemente, desprovidos.

9.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.1 deste Edital.

9.4 - A Comissão Organizadora se constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.5 - Serão admitidos recursos contra:

- a) Edital de Homologação das inscrições;
- b) Gabarito Provisório da Prova Objetiva;
- c) Edital de Classificação da Prova Objetiva.
- d) Outros;

9.6 - Os candidatos poderão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolizar seu recurso, no link específico para tal.

9.7 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

9.8- A decisão dos recursos deferidos e indeferidos, será encaminhado no endereço de e-mail cadastrado no site da empresa realizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), no momento da inscrição, caso seja necessário a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, será publicado no site supra citado.

## 10 - DA NOMEAÇÃO:

10.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ituiutaba e na Lei Municipal 3.325 de 12 de abril de 1999.

10.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

10.2.1 - Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão considerados como limites balizadores o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento), ou seja, a primeira vaga a ser destinada será a 5ª, a segunda, a 21ª, a terceira, a 41ª, a quarta, a 61ª e assim sucessivamente.

10.3 - Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do trabalho da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

10.4- Identificada, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso Público.

10.5 - No ato de sua nomeação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

10.6 - A não apresentação da declaração de que trata o item 10.5, culminará no indeferimento da nomeação.

10.7 - A convocação para nomeação será feita por edital publicado na imprensa local, no site da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone).

10.8-O Candidato convocado, nomeado e empossado prestará seu serviço nos departamentos, setores e áreas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba localizados na área de circunscrição do Município de Ituiutaba.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Decorrido o prazo de duração do concurso, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do Concurso Público, os registros referentes ao concurso tanto os escritos como os eletrônicos serão preservados pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos, observando-se as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, nos mesmos veículos previstos para o Edital.

11.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição, após ser-lhe assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.5 - O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

11.6 - Este Concurso Público será homologado pelo Senhor Diretor da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e nos termos da Legislação vigente.

11.7 - A empresa realizadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela empresa realizadora, ouvida se for o caso, a comissão organizadora.

11.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.

11.10 - Não poderão se inscrever como candidatos ao Concurso, os membros do quadro societário da empresa contratada para a sua realização e os membros da Comissão Organizadora.

11.11 - A aprovação neste CONCURSO PÚBLICO garante aos aprovados dentro do número de vagas oferecidas a nomeação dentro do prazo previsto no item 11.5 deste Edital.

11.12 - A nomeação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO, observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a empresa contratada para a realização do concurso e, se for o caso, a Comissão Organizadora poderão anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova, sendo-lhe assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.



11.14 - A realização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas e todas as demais fases do certame estão a cargo da empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME.

Ituiutaba, 29 de abril de 2016.

Guilherme Franco Junqueira  
Diretor Sae –Ituiutaba-MG

ANEXO I – REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS AMPLAS CONCORRÊNCIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS	REMUNERAÇÃO MENSAL/CARGA HORÁRIA SEMANAL
AJUDANTE	40 h semanais com escala de Plantão Sábados, Domingos e Feriados.	6	1	5	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo).	1.068,00
ENCANADOR	40h semanais com escala de Plantão Sábados, Domingos e Feriados.	5	1	4	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo) Carteira de habilitação para dirigir automotores.	1.404,55
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	40h semanais	5	1	4	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo).	1.119,06
OPERADOR DE ETA	40h semanais com escala de revezamento	1	-	1	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo), carteira de habilitação para dirigir automotores.	1.762,86
MOTORISTA	40h semanais com escala de Plantão Sábados, Domingos e	2	-	2	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo), Carteira de Habilitação Categoria D;	1.404,55

	Feriados					Curso de condutores de Veículos transportadores de cargas ou produtos perigosos e carga pesada; Curso de Direção Defensiva.	
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	40h semanais com escala de Plantão Sábados, Domingos e Feriados	1	-	1	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo) Carteira de Habilitação Categoria D.	1.762,86
OPERADOR DE BOMBAS	40h semanais com escala de revezamento	2	-	2	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo);	1.068,00
ENGENHEIRO CIVIL	40h	1	-	1	R\$ 80,00	Curso Superior em Engenharia Civil (3º Grau Completo em Engenharia Civil), com registro no respectivo conselho de classe e especialização em engenharia sanitária em nível de pos graduação.	5.187,66
LABORATORISTA	40h	1	-	1	R\$ 40,00	Curso técnico em laboratório; registro no respectivo conselho de classe.	1.762,86

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA*	TAXA De INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL/CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDREIRO	40h	1	-	1	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo; (1º Grau Completo).	1.404,55
DESENHISTA	40h	1	-	1	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo (2º Grau Completo)	2.097,71

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

### **AJUDANTE:**

Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgotos, tais como: abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos.

Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgotos de prédios e dos aparelhos utilizados no serviço.

Limpeza e conservação dos prédios da administração, bem como áreas e jardins, da Estação Elevatória de Água Bruta do Ribeirão São Lourenço, Estação de Tratamento de Água, Estação de Esgoto e outras unidades do sistema de abastecimento de água.

Efetuar cortes e religações de água.

Observar e cumprir normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho.

Auxiliar na elaboração de levantamentos técnicos para fins cadastrais.

Dirigir veículo em serviço, executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 6 (seis).**

### **ENCANADOR:**

Montar, instalar, conservar a rede hidráulica, inclusive peças, conexões, aparelhos e ramais domiciliares, realizando sua manutenção e conservação, em como atividades de abertura, escoramento e fechamento de valas a fim de atender as necessidades da população no tocante ao fornecimento de água, assegurando um serviço eficiente de qualidade.

Executar a ligação, retirada, manutenção e aferição dos hidrômetros, tendo por objetivo: a identificação da existência de vazamentos ou defeitos, a instalação de equipamentos novos e a substituição dos velhos, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia. Realizar serviços de manutenção nas redes e ramais de distribuição de água, visando a redução de vazamentos, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Montar, instalar e conservar os ramais e a rede coletora de esgotos sanitários, realizando sua manutenção e conservação a fim de atender necessidade da população, assegurando um serviço eficiente e de qualidade.

Executar o desentupimento de esgotos, usando jatos de água e/ou através de outros procedimentos/equipamentos, objetivando atender as necessidades dos clientes externos da Autarquia. Realizar cortes ou religações do fornecimento de água. Cumprir os procedimentos operacionais padrão. Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da Autarquia.

Dirigir veículo em serviço, executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 5 (cinco).**

### **AJUDANTE ADMINISTRATIVO:**

Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas preestabelecidas, em qualquer setor da área administrativa, que possam ser prontamente aprendidas e que requeiram certa capacidade de julgamento. Fazer anotações em fichas e manusear fichários, arquivos, biblioteca, classificar e organizar expedientes recebidos. Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado. Transcrever textos à máquina. Executar outros serviços de datilografia rotineiros. Operar com máquinas de escritório tais como: FAX, copiadora, rádio comunicador, microcomputadores, etc.

Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências. Atender chamadas telefônicas internas e externas. Anotar dados sobre ligações interurbanas. Anotar

recados, Compôr Comissão de Licitação. Fazer aquisição de materiais e equipamentos diversos para a Autarquia, quando solicitado e autorizado. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho. Dirigir veículo em serviço. Atendimento ao público interno e externo, Participação em grupos facilitadores de trabalhos internos e externos da Autarquia, executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 5 (cinco).**

#### **OPERADOR ETA:**

Efetuar análises físico-químicas das águas bruta, filtrada e tratada, através de processos de análise de acordo com a legislação vigente. Coletar água em ponta de rede para análises físico-químicas e bacteriológicas. Realizar análises de teor de cloro, PH, alcalinidade e CO<sub>2</sub> da água, objetivando assim assegurar a qualidade e a pureza da água fornecida a população, de acordo com a legislação vigente. Preparar soluções de carvão ativado, sulfato de alumínio, flúor, silicato de sódio, cal hidratada, seguindo especificações fornecidas pelos químicos, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no beneficiamento da água. Promover a operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos, de acordo com o Manual de Operações da ETA. Realizar a substituição dos cilindros de cloro, através da retirada dos cilindros velhos e a instalação de novos, objetivando manter a dosagem ideal de cloro na água. Verificar todas as dosagens que são aplicadas na água, através de relatórios realizados por todos os operadores da ETA, com o objetivo de evitar falhas no processo.

Bombear solução de todos os produtos químicos para os tanques dosadores, seguindo os métodos especificados pelos químicos, objetivando o acompanhamento e controle do estoque dos mesmos. Dirigir o fechamento ou abertura de registros, bem como manter o soprador de ar ligado, objetivando assim, com este procedimento, evitar que o filtro se danifique durante sua lavagem, de acordo com o Manual de Operações da ETA. Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia. Auxiliar nos serviços de envase dos copos de água. Realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrão. Dirigir veículo em serviço, Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

#### **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS:**

Operar retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas, observando normas de conduta e segurança, visando a abertura e fechamento de valas para a construção de reparos das redes de água e esgotos e fechamento de valas e valetas, terraplanagem e colocação de manilhas e tubulações. Realizar manutenção preventiva nas retroescavadeiras e nas pás carregadeiras, substituindo mangueiras danificadas, lubrificando e trocando óleo, filtros e pneus, sempre que necessário, com o objetivo de mantê-las em perfeito estado de funcionamento.

Realizar terraplanagens, planando os locais onde foram executados os serviços da SAE, objetivando preparar a via para o calçamento ou asfaltamento. Realizar plantões, para realizar reparos e/ou socorros em redes que venham apresentar problemas de vazamentos ou necessidades de desentupimento, objetivando atender às necessidades dos setores de redes e ramais de água e esgoto. Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia.

Dirigir veículo em serviço; executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

### **MOTORISTA:**

Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou cargas, atender as necessidades do pessoal nas montagens e manutenção de redes, entregar correspondências assim como transportar pessoas, malotes e recolher a arrecadação das contas de água em postos credenciados, realizar viagens sempre que necessário deslocando de estado ou cidade, apresentando relatórios de viagem, relatórios diários dos veículos e efetuar anotações dos serviços prestados.

Zelar pela manutenção preventiva e limpeza dos veículos. Operar equipamentos de guincho, elevação (guindastes, munck) e retroescavadeira acoplados à carroceria de caminhões.

Transportar o pessoal que precisa se deslocar em veículos leves, visando dar mais rapidez e agilidade ao processo de locomoção dos funcionários da SAE. Realizar a manutenção diária dos veículos, observando os níveis de óleo, água, as pastilhas de freio, a calibração dos pneus, a fim de mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Transportar pessoal que presta serviço à SAE, em veículos leves, objetivando proporcionar bom andamento dos trabalhos, efetuar a limpeza e manutenção dos veículos, visando a prevenção de eventuais defeitos e a boa apresentação visual dos mesmos perante aos clientes internos e externos da autarquia.

Manter o carro em que trabalha sempre limpo, levando-o periodicamente para lavagem e fazendo a manutenção da limpeza diariamente, para causar impressão positiva dos usuários dos veículos.

Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia.

Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 02 (duas)**

### **OPERADOR DE BOMBAS:**

Operar e manter os conjuntos de bombas nas estações de captação,

Ligar conjuntos motor bomba de acordo com solicitação, verificando sempre as amperagens no quadro de força, objetivando evitar a queima dos mesmos. Limpar as gaiolas nos córregos e rios, através da desobstrução das vias de alimentação do reservatório, objetivando assegurar o fluxo de água ideal para o funcionamento do sistema. Fabricar gaiolas (peneiras) para substituir as danificadas na entrada do canal de captação, com intuito de se conseguir um fluxo de água ideal para o funcionamento do sistema. Elaborar diariamente relatórios de funcionamento das bombas, colhendo os dados de tudo que ocorre no plantão e enviando este relatório de funcionamento das bombas ao químico responsável, objetivando manter o setor de tratamento de água nos padrões ideais de funcionamento. Observar e cumprir normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho. Dirigir veículo em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 02 (duas)**

### **ENGENHEIRO:**

Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Sanitária relativas às obras de saneamento básico, produção de água e controle sanitário, orientando e controlando a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento de resíduos líquidos e sólidos, para garantir a observância aos prazos, normas e especificações técnicas, fiscalizar e auditar projetos de construções de obras de saneamento de sua área, realizar outras atividades correlatas. Fiscalizar, coordenar e observar todo o procedimento de construção civil, com base em informações enviadas ao setor, pelo engenheiro responsável pela obra, objetivando realizar um serviço de boa qualidade. Fiscalizar a construção de tanques, verificando se o material usado está dentro das especificações e se a mão de obra aplicada é adequada e especializada, objetivando a qualidade e segurança dos serviços executados. Fiscalizar a qualidade das manilhas, do concreto, formas de tábua, ferragens e todo material usado na obra, verificando se há defeito de fabricação, objetivando assegurar a qualidade nos serviços. Coordenar as ações

referentes aos processos operação e manutenção dos Sistema de Abastecimento de Água, coleta e tratamento de esgotos sanitários; coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos; Controle sanitário do ambiente, controle de poluição ambiental.

Saneamento dos locais públicos de edificações e instalações hidro sanitárias. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos relacionados a saúde, segurança e higiene do local de trabalho

Fiscalizar postos de visita, observando a quantidade de concreto utilizada e as medidas do posto, objetivando evitar desperdícios de materiais e conseqüentemente, aumento do custo da autarquia.

Fiscalizar toda a obra de modo geral, verificando a qualidade dos componentes, a economia dos materiais e a segurança da obra, objetivando realizar trabalhos com eficiência e eficácia. Dirigir veículo em serviço.

Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

#### **LABORATORISTA:**

Desenvolver atividades gerais do laboratório físico-químico para exames e pesquisas da qualidade da água e dos efluentes, assim como coletar amostras, inclusive no manancial, cuidar do asseio do laboratório, realizar exames bacteriológicos e outras atividades correlatas.

Coletar a água em pontos de rede e/ou em mananciais e pontos de abastecimento de água para realizar análises físico-químicas e bacteriológicas. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Proceder a esterilização do material em uso.

Verificar os aparelhos de laboratório mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho.

Auxiliar nos serviços de envase dos copos de água. Realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrão. Dirigir veículo em serviço.

Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

#### **PEDREIRO:**

Executar trabalhos de alvenaria e concreto, bem como outros materiais, orientando-se por plantas, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos específicos, objetivando construir ou reparar paredes de alvenaria, muros, calçadas, pisos em geral, recolocação de azulejos e ladrilhos objetivando restaurar o aspecto original do local onde foi realizado o serviço prestado pela Autarquia e executar outras tarefas correlatas Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, Remendar padrões, usando tijolos, massa e cimento, a fim de reparar danos causados na execução dos serviços prestados pela autarquia.

Remendar calçadas, paredes e pisos recolocando ladrilhos e azulejos, objetivando restaurar o aspecto original do local onde o serviço foi executado. Pintar faixas e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividade e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia. Dirigir veículo em serviço, executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

#### **DESENHISTA:**

Realizar levantamento de campo, fazendo a medição da obra/ objeto existente, visando a qualidade na elaboração do projeto. Executar desenhos ou projetos, objetivando assegurar a qualidade de sua execução. Realizar pesquisa de mercado para licitação, ligando para fornecedores, para coleta de preços. Cadastrar serviços executados dos sistemas de água e esgoto, tendo por base o recebimento dos dados da obra,

visando a atualização dos dados registrados pela autarquia. Elaborar croquis de desenhos do quarteirão, constando a localização e dimensões do lote de terreno, para ligações de água, esgoto, mudança de padrão e cancelamento provisório. Levantar junto à prefeitura municipal, nomes de proprietários dos imóveis passíveis de cobrança. Levantar junto à prefeitura municipal, a quantidade de habite-se expedidos para novas edificações. Manter em ordem o arquivamento de mapas originais em papel vegetal, objetivando assegurar a facilidade de localização dos mesmos pelos funcionários da autarquia.

Efetuar levantamento dos proprietários dos imóveis onde foram executados serviços de redes e ramais de água e esgoto e buscar um boletim individual de cadastro, visando repassar aos setores de orçamento e cobrança. Providenciar a reprodução de cópias xerox dos projetos executados, visando repassá-los ao setor de licitação ou às empreiteiras para a execução de obras. Encadernar os projetos e editais, objetivando a qualidade do produto final.

Emitir e receber transmissão de faz relativos a assuntos afins, de todos os setores da Autarquia.

Praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da Autarquia.

Elaborar levantamentos técnicos para fins cadastrais. Elaborar levantamentos técnicos par o Diretor, Divisões e Setores, visando a qualidade e o bom andamento dos serviços. Emitir relatórios quando solicitado. Dirigir veículo em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

**Quantidade de vagas a serem preenchidas: 01 (uma)**

### ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

#### **PARA OS CARGOS DE ENSINO ELEMENTAR, ENSINO DE 1º GRAU, ENSINO FUNDAMENTAL**

Língua Portuguesa: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

Referência bibliográfica sugerida:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007. 3.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

Matemática: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.

Referência bibliográfica sugerida:

DOLCE, O. e IEZZI, G. Matemática e Realidade – Ensino Fundamental. Atual

DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental. Ática

IMENES & LELLIS, Matemática – ensino fundamental. Moderna

BIANCHINI, E. Matemática – ensino fundamental. Moderna

SILVEIRA, E. Matemática – ensino fundamental. Moderna

Atualidades: Cultura Geral; Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional; Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil; O mundo globalizado – a nova ordem mundial; Ecologia; Meio ambiente e qualidade de vida; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

Referência bibliográfica sugerida:

[www.uol.com.br](http://www.uol.com.br)

[www.g1.com.br](http://www.g1.com.br)

[veja.abril.com.br](http://veja.abril.com.br)

[www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)

[super.abril.com.br](http://super.abril.com.br)

#### **PARA OS CARGOS DE ENSINO DE 2º GRAU, ENSINO MÉDIO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO**

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Referência bibliográfica sugerida:

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, RJ. 2004.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

Referência bibliográfica sugerida:

ALENCAR FILHO, Edgar. Iniciação à Lógica Matemática. Ed. Nobel. São Paulo, SP. 2003.

BASTOS, Cleverson L. e KELLER, Vicente. Aprendendo Lógica. Editora Vozes. Petrópolis, RJ. 2002.

BARRETO FILHO, Benigno e SILVA, Cláudio Xavier. Matemática. Ensino médio, volume Único. Editora FMORETTIN, Pedro Alberto e BUSSAB, Wilton Oliveira. Estatística Básica. Editora Saraiva. São Paulo, SP. 2003. TD. São Paulo, SP. 2000.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos.

Referência bibliográfica sugerida:

KENT, Peter C. Internet para Leigos Passo a Passo. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro, RJ. 1999.

KRAYNAK, Joe. Microsoft Office 2000 para Leigos Passo a Passo. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro, RJ. 1999. MANZANO, José Augusto N. G. Open Office: versão 1.1 em Português – Guia de Aplicação. Editora Érica. São Paulo, SP. 2003.

Atualidades: (todos os Cargos) Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

Referência bibliográfica sugerida:

[www.uol.com.br](http://www.uol.com.br)

[www.g1.com.br](http://www.g1.com.br)

veja.abril.com.br  
[www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)  
super.abril.com.br

### **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Referência bibliográfica sugerida:

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. HENRIQUES, Claudio Cezar. Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elviesier, 2008. .... . Morfologia: estudos lexicais em perspectiva sincrônica. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007. .... . Fonética, Fonologia e Ortografia: estudos fono-ortográficos do português. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989. .... ;

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 4ed. São Paulo: Contexto, 1992.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

Referência bibliográfica sugerida:

[www.uol.com.br](http://www.uol.com.br)  
[www.g1.com.br](http://www.g1.com.br)  
veja.abril.com.br  
[www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)  
super.abril.com.br

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

### **Desenhista (Ensino de 2º Grau/ Ensino Médio):**

Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas, cortes e fachadas, escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala, legendas, convenções, planilhas, normas brasileiras Para desenho técnico e arquitetônico, representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. NOÇÕES DE AUTOCAD: Comandos de barra draw e modify; Desenvolvimento de uma planta baixa; colocação do projeto em escala; Noções de Impressão.

### **Laboratoristas (Ensino de 2º Grau, Ensino Médio / Ensino Técnico):**

Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostra de água, destinados à análise laboratorial. Limpeza e secagem do material de laboratório. Conceitos, importância e processamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Ecologia bacteriana de águas. Importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos (índice e indicador) pesquisadores na análise de águas. Principais doenças transmitidas por águas: doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. Técnicas e interpretação de resultados. Noções de segurança e higiene do trabalho, O ciclo hidrológico, as fases dos processos de tratamento de água e esgotos; As análises de laboratório: físico- químicas, bacteriológicas e microscópicas, Processo de coletas de amostras.

### **Engenheiro (Nível Superior):**

Projetos. Hidráulica Geral; escoamento permanente em condutos forçados; escoamento em orifícios, bocas, tubos curtos e vertedores; instalação de calcanhares; perda de carga distribuída e localizada; conhecimentos dos procedimentos técnicos para análise de água de esgoto; abastecimento de água (dimensionamento e operação de sistemas de água e esgoto sanitário); as fases dos processos de tratamento de água e esgotos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; topografia; terraplanagem, movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. . Fiscalização e acompanhamento de obras civis. Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas, orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários. . Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. . Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos. Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de softwares. Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe. Elaboração de projetos: arquitetônicos, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulicas - sanitárias. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura,



superestrutura, cobertura de madeira e metálico acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, recuperação de conceito aparente, impermeabilizações. Noções de segurança e higiene do trabalho.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
CARGO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ( )SIM ( ) NÃO
( ) SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)
( ) MESA PARA CADEIRANTE
( ) LEDOR
( ) PROVA EM BRAILE
( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO _____
( ) INTERPRETE DE LIBRAS
( _____ ) OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para a empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, localizada na Avenida Brasil, 884, Zona 08, CEP 87.050-465, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição para este, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Ituiutaba-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	29/04/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	05/07/2016
Prazo para solicitação PNE (Portador de necessidades especiais) e envio de documentos	05/07/2016 a 15/07/2016
Prazo para solicitação de Isenção de Inscrições	06/07/2016 a 15/07/2016
Publicação do Edital com lista de isentos	09/07/2016
Encerramento das Inscrições	05/08/2016
Publicação da Homologação dos Inscritos /PNE	15/08/2016
Publicação do local da prova objetiva	22/08/2016
Realização das Provas Objetivas	04/09/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	06/09/2016
Prazo para recurso sobre o gabarito provisório	06/09/2016 a 09/09/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da classificação final das provas objetivas.	14/09/2016
Publicação do local das provas praticas.	16/09/2016
Realização das Provas Praticas.	25/09/2016
Publicação do Resultado das Provas Praticas.	27/09/2016
Prazo para recurso da classificação das Provas Praticas.	27/09/2016 a 30/09/2016
Publicação da análise dos recursos da classificação das provas praticas, publicação e divulgação do resultado da classificação final geral após a realização das Provas Praticas.	05/10/2016
Homologação do Edital de Classificação Final	11/10/2016

(\*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA				
Concurso Público nº 01/2016				
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO				
NOME:(igual ao documento de identidade)				
ENDEREÇO (Av, Rua..)				
NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO, BL)	BAIRRO		
CIDADE			CEP	UF TELEFONE
E-MAIL				

DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
NUMERO	SÉRIE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO
CPF	DATA NASC. / /	SEXO . MASC. . FEM.		NACIONALIDADE . BRASILEIRA . OUTROS
CARGO PRETENDIDO:				Nº INSCRIÇÃO
DECLARAÇÃO				
<p>( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, <b>sob as penas da lei</b>, que estou desempregado, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeiro não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.</p> <p>OU</p>				



( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, **sob as penas da lei**, que estou inscrito no CadÚnico ( \_\_\_\_\_ informar o número de identificação social – NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

OU

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, **sob as penas da lei**, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA